

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Administração.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

As Secretarias Municipais acima mencionadas vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação**, na modalidade de:

(X) PREGÃO

() PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCORRÊNCIA

() CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS

() CONCURSO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS REFORMAS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município está promovendo a reforma de diferentes espaços públicos, em específico o banheiro destinado aos professores da Escola Municipal e a Delegacia Municipal. Durante o andamento das intervenções, verificou-se a necessidade de adquirir materiais complementares, incluindo produtos de construção, itens de acabamento e componentes hidráulicos, como vasos sanitários, assentos, argamassas, rejantes e outros insumos indispensáveis para a correta execução e conclusão das reformas. A obtenção desses materiais é fundamental para assegurar o avanço das etapas previstas e garantir a qualidade técnica das obras em execução.

A contratação torna-se necessária diante da necessidade em aprimorar e adequar a infraestrutura física desses locais, assegurando melhores condições de trabalho aos



servidores e oferecendo ambientes mais adequados, seguros e funcionais aos usuários. As melhorias visam corrigir desgastes estruturais, infiltrações, falhas na instalação de equipamentos e demais situações que prejudicam o uso apropriado dos espaços. Além disso, as intervenções permitirão alinhar as instalações às normas de segurança, salubridade e acessibilidade exigidas pelos órgãos competentes. Ressalta-se que a qualidade dos ambientes de trabalho influencia diretamente na eficiência das atividades desempenhadas, de modo que espaços organizados e bem estruturados contribuem para um atendimento mais eficaz à população e para o bem-estar dos servidores. As reformas também exercem papel importante na conservação do patrimônio público, evitando deteriorações mais graves e gastos futuros com reparos emergenciais.

A não aquisição dos materiais necessários comprometeria significativamente o andamento dos serviços, podendo gerar interrupção das obras, atrasos na entrega dos ambientes e prejuízos ao interesse público. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a conclusão das intervenções dentro do cronograma estabelecido, garantir o pleno uso das instalações públicas e permitir a continuidade das atividades realizadas nesses locais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

ANÁLISE DE RISCOS

Após análise do objeto a ser adquirido, não foram identificados possíveis riscos inerentes à presente contratação, visto se tratar de aquisição de um bem comum.

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

ESTIMATIVA DE PREÇO



A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade de aquisição dos materiais surgiu de forma superveniente ao longo do exercício. Os desgastes estruturais observados nos ambientes em reforma intensificaram-se de maneira progressiva, tornando indispensável a execução das intervenções para garantir a funcionalidade, segurança e salubridade dos espaços públicos. Ainda que não prevista no PCA, a contratação mostra-se alinhada aos objetivos institucionais do Município, especialmente no que se refere à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física destinada ao atendimento da população e ao adequado desempenho das atividades administrativas. Trata-se, portanto, de demanda necessária, cujo atendimento visa preservar a continuidade dos serviços públicos, evitar danos maiores ao patrimônio e assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores.

Ressalta-se que a Administração já realizou procedimento licitatório anterior para aquisição de itens de construção e reforma, na modalidade de registro de preços, conforme Código de Intenção nº 12. Contudo, os itens ora pretendidos referem-se a uma demanda específica e pontual, diretamente vinculada à execução de reformas na Escola Municipal e nas instalações da Delegacia Municipal, possuindo características, quantitativos e prazos próprios. É importante ressaltar que a reforma na unidade escolar será realizada durante o período de férias, circunstância que impõe a necessidade de aquisição e entrega dos materiais em prazo reduzido, com recebimento coordenado e utilização imediata, de modo a evitar a necessidade de armazenamento.

A inclusão desses itens em outra licitação mais ampla (ex.: materiais de construção) poderia diluir a urgência e a programação da entrega, ampliar a complexidade de gestão e comprometer o cronograma da obra, razão pela qual optou-se pela condução de procedimento próprio, garantindo maior eficiência administrativa, melhor controle do fornecimento e atendimento tempestivo à necessidade da escola.



Diante das considerações, solicitamos deferimento.

Juliana Ines Kern
Secretária de Educação e Cultura

Evaldo José Griebler
Secretário de Administração,
Planejamento e Fazenda

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

